



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 002 DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS



POP NAPAT GER 002 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 27/06/2012 REVISÃO Nº 04 : 05/04/2021

1. OBJETIVO:

Descartar corretamente os resíduos químicos gerados nos Laboratórios do Núcleo de Anatomia Patológica, acondicionar e identificar corretamente os resíduos a serem retirados, e transportados para descarte pela empresa terceirizada contratada pelo HCFMB.

2. ABRANGÊNCIA:

Funcionários da área técnica dos Laboratórios e Setor de Necropsia do Serviço de Patologia, Núcleo de Higienização e Empresa terceirizada pelo HCFMB.

3. MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Respirador descartável com carvão ativado, Avental Descartável, luvas nitrílicas e óculos de proteção ampla visão tipo plutão.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: Frascos apropriados com capacidade de 5 a 20 litros, com vedação de tampa plástica rosqueada fornecidos pelo Núcleo de Higienização e reaproveitados nos próprios laboratórios; etiqueta de identificação de resíduos químicos; funil de plástico

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Paramentar com EPIs: avental descartável, respirador, óculos de proteção e luvas nitrílicas;

4.3. Identificar cada frasco com etiqueta de identificação de resíduos químicos (as etiquetas são fornecidas pelo Supervisor do Núcleo de Anatomia Patológica): devem constar:

- Nome do resíduo;
- Local de origem (Núcleo de Anatomia Patológica do HCFMB);
- Nome do laboratório;
- Ramal de contato;
- Data

4.4. Preencher o frasco, sem completar sua capacidade máxima, para evitar vazamento;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 002 DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS



POP NAPAT GER 002 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 27/06/2012 REVISÃO Nº 04 :05/04/2021

- 4.5. Retirar os EPIs: luvas, avental, óculos e respirador;
- 4.6. Descartar os EPIs descartáveis (luvas e avental) em lixo branco hospitalar;
- 4.7. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.8. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- 4.9. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos).

5. CONTINGÊNCIAS:

Em nenhuma circunstância os resíduos químicos serão descartados na rede de esgoto.

6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1. O acondicionamento dos resíduos químicos e de responsabilidade de cada laboratório que o gerou inclusive o Setor de Necropsia;
- 6.2. Cada laboratório deve manter pelo menos 2 (dois) galões plásticos vazios no setor para não haver falta de recipientes e solicitar novos frascos conforme necessários;
- 6.3. Por questão de segurança, evitar o acúmulo de frascos; caso ocorra, informar o responsável pelo Núcleo de Higienização sobre o fato;
- 6.4. Os frascos para acondicionamento dos resíduos químicos devem estar em bom estado de uso para prevenção de vazamentos;
- 6.5. Os frascos devem atender às especificações, caso contrário, não serão acondicionados os resíduos químicos coletados até a regularização;
- 6.6. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos;
- 6.7. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 002 DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS



POP NAPAT GER 002 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 27/06/2012 REVISÃO Nº 04 : 05/04/2021

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Dra. Maria Luiza Cotrim Sartor de Oliveira e Marcos Roberto Franchi.

7.2. Revisores – Dra. Maria Luiza Cotrim Sartor de Oliveira e Marcos Roberto Franchi.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Andrade LALA, Mello MFS, Freitas L, Simões LM. Manual para utilização dos serviços do laboratório de anatomia. Disponível em www.hc.unicamp.br/servicos/anatomia_patologica/MANUALAnat.pdf. Acessado em 24 de janeiro de 2012..

- Pareceres da Sociedade Brasileira de Patologia. Parecer 31, PARECER CFM, de 13/05/94. Site <http://www.sbp.org.br/pareceres/parecer-31/>. Acessado em 23/09/2021.

- Sociedade Brasileira de Citologia Clínica. Site: http://citologiaclinica.org.br/site/pdf/documentos/manual_gestao_qualidade_laboratorio_citopatologia.pdf. Acessado em 24/09/2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT GER 002 DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS



POP NAPAT GER 002 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 27/06/2012 REVISÃO Nº 04 :05/04/2021

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NAPAT GER 002 – DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLOGIA – NAPAT		
1.3. Data da Elaboração: 27/06/12 Total de páginas: 03 Data da Revisão: 05/04/2021 Número da Revisão: 04		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Dra. Maria Luiza Cotrim Sartor de Oliveira e	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Marcos Roberto Franchi.	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Enfa. Ma. Juliana da Silva Barbosa.	Núcleo de Higienização	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NAPAT GER 002 – DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 27/06/2012	Diretor: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Morais Assinatura:	

Aprovação: Diretor do Serviço / Gerência de Diretor do Núcleo: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Morais e Adriana de Fátima Souza Gonçalves